

PORTARIA ANAC Nº 1180/SPO, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Revogação de credenciamento de médico, com base no parágrafo 67.49(c) do RBAC 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 3.428, de 27 de dezembro de 2013, e nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) - Requisitos para concessão de Certificados Médicos Aeronáuticos, para o Credenciamento de Médicos e Clínicas e para o convênio com entidades públicas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o credenciamento de médico estabelecido pela Portaria n. 883, de 09 de maio de 2012, publicada em DOU nº 90, seção 1, de 10 mai. de 2012, pela qual foi credenciada a médica ANDREZA DE OLIVEIRA FERREIRA, CRM-MA 6490. Processo nº 00065.038734/2012-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SÁVIO VALVIESSA DA MOTTA